



EDITAL Nº 01/2023

CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Núcleo de Inovação Tecnológica da UFLA (NINTEC/Reitoria) comunica a abertura de processo seletivo para admissão de **1 (um) bolsista** para atuação especializada na execução e gestão da [Política de Inovação da UFLA](#), convidando a todos os interessados em participar do processo seletivo a se inscreverem, conforme as disposições contidas no presente edital.

1. SOBRE A UNIDADE

O Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Lavras, representado também pela sigla NINTEC, criado pela Resolução CUNI nº 026, de 4 de julho de 2007, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, na Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, e no Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, é um órgão executivo vinculado à Reitoria da Universidade Federal de Lavras – UFLA.

O NINTEC é o órgão que tem por finalidade realizar a gestão da política de inovação, da propriedade intelectual da UFLA, com foco na criatividade, no desenvolvimento tecnológico de novos processos e produtos e no estímulo à busca de parcerias em benefício da comunidade da UFLA e da sociedade, bem como contribuir para o surgimento de empresas de base tecnológica por meio do Centro de Inovação UFLA e Incubadora de Empresas de Base Tecnológica.

2. DAS VAGAS

Vagas: Bolsistas de apoio à inovação para atuar no time da Coordenadoria de Empreendedorismo do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFLA (NINTEC/Reitoria).

Jornada: 40h semanais.



Bolsa: Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação Nível II / FAPEMIG

Valor: R\$ 2.800,00

Modalidade: Presencial.

2.1. Exigências:

2.1.1. Ser Bacharel em Administração ou Administração Pública, **E**:

- i. Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas nas atribuições da vaga; **ou**
- ii. Ser estudante de doutorado considerando atuação em inovação e empreendedorismo; **ou**
- iii. Possuir título de graduação, com pelo menos 4 anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas às atribuições da vaga.

2.1.2. Não possuir outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício ou estatutário;

2.2. Conhecimento Desejável: experiência em ações de empreendedorismo, de gestão de empresas, atuação em incubadora de empresas ou outros ambientes promotores de inovação e tecnologia.

2.3. Atribuições:

Executar as atividades estratégicas e operacionais do projeto “Expansão, Fortalecimento e Desenvolvimento da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UFLA - Inbatec, quais sejam:

- i. Consolidar um sistema de acompanhamento e fomento do desenvolvimento dos empreendimentos incubados através do plano de desenvolvimento das empresas incubadas que compreende as etapas de Desenvolvimento do Produto, Inserção no Mercado e Comercialização;
- ii. Desenvolver ações estratégicas de relacionamento e de disseminação dos trabalhos e projetos da incubadora, com a finalidade de estabelecer uma extensa rede de contatos/network - para os incubados, bem como para divulgar os produtos e serviços oferecidos pelas empresas incubadas;

- iii. Apoiar os processos de sensibilização e prospecção da Inbatec/UFLA, visando estimular a participação de novos pesquisadores e empreendedores no processo de incubação da Inbatec;
- iv. Fomentar o empreendedorismo no âmbito da Universidade Federal de Lavras e do ecossistema local;
- v. Realizar eventos, oficinas, seminários e palestras no intuito de difundir a cultura empreendedora dentro da UFLA e na região de Lavras;
- vi. Ampliar o número de empresas participantes do programa de incubação oferecido pela Inbatec, por meio da condução do processo de novas seleções;
- vii. Preparar as empresas incubadas para a graduação;
- viii. Consolidar ações para o fortalecimento do programa de incubação e para a estruturação de novas iniciativas (Incubação Virtual, Pré-Incubação, Ideação, etc);
- ix. Participar dos encontros da Rede Mineira de Inovação (RMI), em eventos ou cursos promovidos pela ANPROTEC e outras instituições ligadas ao fomento da ciência e tecnologia no Brasil, no intuito de interagir e aprender com os Parceiros e demais instituições da área;
- x. Realizar atividades correlatas no âmbito do NINTEC.

2.4. Perfil Desejado:

- i. Proativo;
- ii. Organizado;
- iii. Comunicativo;
- iv. Comprometido;
- v. Boa atuação em equipe;
- vi. Orientado para resultados;
- vii. Facilidade em construir *networking* e articular redes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Inscrição



O ato de inscrição do candidato é gratuito e será efetivado a partir do envio do seu *curriculum vitae*, extraído da plataforma LinkedIn no formato PDF, no período de 17 a 28/02/2023, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/UW4aCYP RooseBqLJA>

A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Análise Curricular – Etapa 1

Análise da compatibilidade dos currículos com as exigências previstas no item 2 deste edital, de caráter eliminatório.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o NINTEC do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados não verídicos.

3.4. Entrevista – Etapa 2

A entrevista será agendada com os candidatos aprovados na análise curricular, conforme cronograma publicado no site do NINTEC, e será realizada de forma presencial nas dependências do NINTEC, localizado no Parque Científico e Tecnológico de Lavras – LavrasTec.

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.4. Resultado Preliminar e Final

O resultado preliminar e final será divulgado na página do Nintec (<https://nintec.ufla.br/site/>), no tópico destinado aos Editais.

Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o NINTEC poderá realizar a abertura de nova seleção. A qualquer tempo poder-se-á anular a admissão do candidato, desde que verificada qualquer incoerência nos documentos apresentados.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
INSCRIÇÃO	17 a 28/02/2023
ETAPA 1 – ANÁLISE CURRICULAR	01/03/2023
RESULTADO ETAPA 1	02/03/2023
ETAPA 2 – ENTREVISTA	03/03/2023
RESULTADO FINAL	06/03/2023
INÍCIO DAS ATIVIDADES	Março/2023

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de dúvidas referentes ao presente edital entre em contato com o Núcleo de Inovação Tecnológica através do endereço eletrônico nintec@ufla.br ou do telefone (35) 3829-1078.

5.2. O candidato selecionado deverá cadastrar/atualizar seu currículo na Plataforma Lattes.

5.3. O candidato selecionado deverá cadastrar/atualizar seu perfil na Plataforma Everest (FAPEMIG).

5.4. Ao realizar sua inscrição, o candidato declara estar ciente de que a coleta dos dados pessoais dos candidatos tem por finalidade específica a realização de inscrição ao presente Edital, tendo como base legal os arts. 7º, I, e art. 23, I, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - NINTEC



5.2. A presente seleção não gera direito adquirido e está condicionada a disponibilidade de recursos, podendo ser suspensa e cancelada a qualquer momento.

5.3. Os casos omissos, não disciplinados neste edital, serão deliberados pela Direção do NINTEC.

MÁRCIO ANDRÉ STEFANELLI LARA
Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFLA
Coordenador do Projeto FAPEMIG APQ/00997-19